



# **Bolsa Família** **INFORMA**

**Nº 180 • 16 de julho de 2009**

## **Papel do Controle Social na gestão do Programa Bolsa Família**

**Conheça a importância do Controle Social na gestão do PBF e quais as obrigações do poder público municipal para que o controle seja realizado**

### **O Controle Social**

O acompanhamento das ações do Estado pela sociedade civil contribui para a efetividade das políticas públicas, aumentando o grau de confiança da população na gestão pública. A Constituição brasileira de 1988 assegura a participação popular na gestão das políticas públicas na perspectiva do controle social sobre a ação governamental.

O controle social é a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização das políticas e programas públicos, trazendo propostas de mudanças e influenciando na tomada de decisões. Caracterizada como uma das formas de exercitar a cidadania, essa participação ocorre em diversos espaços públicos, como conferências, fóruns, conselhos e comitês de políticas públicas, onde o controle social pode ser exercido.

### **A relevância do Controle Social do Programa Bolsa Família**

O Controle Social do Programa Bolsa Família tem um importante papel na melhoria da qualidade das ações do programa e, por isso, é um importante aliado do gestor do PBF.

O Controle Social deve estar presente em todos os municípios que aderiram formalmente ao PBF. Em grande parte dos municípios essa responsabilidade é assumida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o que amplia a possibilidade do planejamento de ações voltadas ao acompanhamento das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, bem como do acompanhamento da utilização dos recursos do IGD, visto que são alocados nos Fundos Municipais de Assistência Social.

O exercício do Controle Social no PBF permite que o poder público e a sociedade civil se reúnam periodicamente em um mesmo espaço para buscar soluções compartilhadas, criativas e negociadas que permitam potencializar a gestão local do PBF. É também um incentivo para a construção de uma cultura política que faça avançar a consciência de cidadania e traga resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Programa.

Por isso, a estrutura de Controle Social do PBF deve ser permanente e constituída com a participação paritária de representantes do poder público e da sociedade civil. Seu funcionamento deve ser regular, por meio de reuniões e audiências periódicas cujos calendários devem ser amplamente divulgados à população. O Controle Social também deve manter formas e estratégias de atendimento, interlocução com a população e recebimento

de denúncia.

### **Responsabilidades do Controle Social no Bolsa Família**

O Controle Social do PBF atua no acompanhamento do programa, favorecendo a sua transparência e a boa gestão das ações. Em linhas gerais, as atividades que devem ser realizadas pelos membros do Controle Social do PBF são:

- acompanhamento das ações de cadastramento e atualização cadastral, de gestão de benefícios e de cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município;
- apoio à fiscalização do Programa Bolsa Família no município, assegurando que o benefício vá para quem mais precisa e garantindo o acesso aos direitos sociais;
- sugestão e acompanhamento do desenvolvimento de outras políticas sociais para favorecer a emancipação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- avaliação da oferta e da qualidade dos serviços de educação, saúde no município e de assistência social;
- auxílio na identificação das famílias mais pobres e mais vulneráveis do município, para que sejam cadastradas e possam ter acesso aos programas desenvolvidos para atender as suas necessidades, dentre eles, o Bolsa Família;
- mobilização da comunidade para participar do acompanhamento e fiscalização das atividades do Programa Bolsa Família, no município ou estado;
- acompanhamento e aprovação da aplicação dos recursos do IGD.

Em relação a essa última atividade, as atribuições do Controle Social do PBF foram fortalecidas com a publicação da [Medida Provisória nº 462/2009](#), em 15 de maio de 2009, que aperfeiçoa os mecanismos de controle e transparência na utilização dos recursos transferidos a estados e municípios por meio do IGD. A prestação de contas deverá ser apreciada pela instância responsável pelo Controle Social do Bolsa Família.

A definição de como deve ser feita essa prestação de contas ainda vai ser regulamentada e as orientações serão divulgadas oportunamente (para saber mais, acesse o informe nº 173).

### **Papel do Poder Público para o fortalecimento do Controle Social**

Os compromissos assumidos pelo poder público com o controle social do PBF estão definidos na Instrução Normativa - [IN nº 01, de 2005](#), com o propósito de potencializar o trabalho exercido pelos membros do controle social. São eles:

- divulgar a existência do controle social à população local, seu papel e importância;
- providenciar o credenciamento dos conselheiros no Sibec;
- assegurar a participação do controle social no planejamento das ações do PBF;
- oferecer espaço físico com condições adequadas para o funcionamento da estrutura de controle social do PBF; e
- garantir a manutenção das informações cadastrais do controle social atualizadas junto ao MDS (Termo de Adesão); e
- disponibilizar aos conselheiros:
  - informações das famílias cadastradas no Cadastro Único e dos beneficiários do PBF;
  - informações das famílias que não cumpriram as condicionalidades; e
  - informações atualizadas sobre a oferta dos serviços sociais do município, em especial educação, saúde e assistência social.

Para além das atribuições já previstas na IN nº01, em breve os conselhos passarão a ter acesso à Central de Sistemas da Senarc, com o perfil de consulta para o Sicon, bem como para o preenchimento de questionário de acompanhamento das atividades de controle

social. Os gestores municipais serão os responsáveis por cadastrar os conselheiros na Central de Sistemas da Senarc. O acesso aos módulos de consulta da Central de Sistemas permitirá maior autonomia do controle social na obtenção de informações sobre a gestão do PBF.

### **Alfabetização de Jovens e Adultos**

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA), desenvolvido pelo Ministério da Educação, é uma das ações complementares ao Programa Bolsa Família (PBF). 1.269 municípios e 23 estados aderiram ao programa em 2009. Caso o Plano Plurianual do PBA já tenha sido aprovado, é possível realizar a matrícula dos alfabetizandos. É importante que seja definida uma estratégia conjunta com as secretarias de educação para identificar e mobilizar os beneficiários do PBF e os inscritos no Cadastro Único para se inscreverem nas turmas de alfabetização que estão sendo criadas.

Procure o responsável por essa ação na Secretaria Municipal ou Estadual de Educação.

Consulte [aqui](#) os municípios e estados que aderiram ao PBA.

### **Orientações sobre troca de Responsável pela Unidade Familiar**

A Senarc esclarece que a troca de Responsável [pela Unidade Familiar \(RF\)](#) deve ser feita diretamente no [Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico – Aplicativo off Line](#), não havendo necessidade de o Gestor encaminhar ofício a SENARC informando esta troca.

Após a atualização do cadastro e a transmissão [do arquivo à Caixa Econômica Federal](#), via conectividade social, deve ser importado o respectivo arquivo retorno que atualizará o cadastro com o novo responsável.

Caso a família que substituiu o RF já receba benefício [do PBF](#), este benefício será transferido automaticamente para o novo responsável.

Para mais informações sobre troca de Responsável pela Unidade Familiar consulte a [Instrução Operacional nº 12, de 03 de fevereiro de 2006](#).

#### **● ANOTE NA AGENDA**

**31 de agosto** – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

**31 de agosto** – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

#### **● DÚVIDA DA SEMANA**

**Se o cadastro da família foi atualizado recentemente, como por exemplo em abril de 2009, e a família consta na listagem Rais ou Revisão, é necessário realizar a atualização novamente?**

Sim. Famílias identificadas na Revisão Cadastral estão com cadastros desatualizados desde dezembro de 2006. Se a família consta na lista é porque o cadastro deve ser atualizado.

Já no caso da Rais, se família está na lista e teve seu cadastro atualizado recentemente, mas não foram atualizados os campos referentes à renda da família, o cadastro continua desatualizado para a ação da RAIS, e então é necessária uma nova atualização.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.